



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG  
CEP 39.508-000 – Tel.: (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

## INDICAÇÃO Nº 40/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaíba, resolução nº 003/2009, art. 193, venho respeitosamente perante V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao no sentido de que providencie, junto a Secretaria de Obras a pavimentação asfáltica das ruas Saborosa, Felicidade, José Simões, Liotério Costa. Antônio Augusto Durães e a Rua do Fundo da igreja, localizadas na comunidade da Frente 3, no Projeto Jaíba.

### **Justificativa:**

A pavimentação das vias bem como os serviços de saneamento básico gera oportunidade de desenvolvimento, tendo em vista que facilitam a integração física, tornando as localidades mais acessíveis a determinados bens e serviços. Gerando conforto e maior fluidez ao tráfego, diminuição nos custos de escoamento de produção e consequente melhoria na qualidade de vida dos usuários. A inexistência dos serviços de infraestrutura traz prejuízos socioeconômicos pois afetam profundamente a produtividade, e os ambientes de trabalho e de moradia de suas populações.

Além de prejudicar a mobilidade e impossibilitar a drenagem adequada nas vias, podem gerar problemas de saúde a população como doenças respiratórias causadas pela poeira.

Obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas fazem parte de um conjunto de projetos que englobam projetos individuais de drenagem, terraplanagem, iluminação, obras operacionais, paisagismo, projeto geométrico.

A Constituição Federal (1988), determina como sendo dever da administração municipal, prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas.

Agradeço a atenção e o apoio nesta importante demanda.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 14 de Abril de 2023.

Adão Antônio de Souza Caldeira “Dão Moranga”

Vereador Presidente  
(Gabinete nº 01)

Aprovado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Reprovado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

APROVADO EM 15/05/2023 DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES. 15/05/2023

Adão Antônio de Souza Caldeira  
Presidente  
Câmara Municipal de Jaíba

Reidion Gomes dos Santos  
Vice-Presidente  
Câmara Municipal de Jaíba

Leiliane Pereira dos Santos Soares  
Câmara Municipal de Jaíba

Adão Antônio de Souza Caldeira – Presidente CMJ